



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO N.º 077/98 DE 07 DE AGOSTO DE 1998

“ DISPÕE SOBRE A DESISTÊNCIA DE CANDIDATO APROVADA E CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR NÍVEL I ”

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º.- Deixa de NOMEAR e EMPOSSAR a candidata GEDALVA DOS SANTOS, aprovada e classificada em 16º (DÉCIMO SEXTO) lugar no Concurso Público para Professor Nível I, por ser considerada DESISTENTE, perdendo a respectiva vaga, conforme Edital N.º 006/98 de 01 de Julho de 1.998, do Concurso Público.

ARTIGO 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Agosto de 1.998

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral, na data acima e afixado no local de costume

Julio Oliveira Filho
— SECRETÁRIO GERAL —